

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL DO DER-ES**RESOLUÇÃO C.R.E. N.º 014/2010**

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, 07/11/2007 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 50719459**.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter melhor controle efetivo sobre os valores dos contratos de obras e serviços de engenharia, a preços iniciais, e dos respectivos reajustamentos;

CONSIDERANDO o interesse de se estabelecer melhores critérios de controle dos percentuais de acréscimos contratuais;

CONSIDERANDO, ainda, a padronização dos procedimentos para pagamentos de materiais betuminosos pelo critério de tabelas e de transporte por formas próprias;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Os pagamentos de materiais betuminosos e seus respectivos transportes, usualmente feitos por tabelas e por fórmula de transporte próprias, para todos os contratos de obras e serviços de engenharia em vigor no DER-ES reger-se-ão pela presente Norma.

Parágrafo Primeiro - Nos contratos em execução, as medições ainda a serem emitidas, deverão ser adequadas a partir da publicação da presente Resolução.


Artigo. 2º - As medições em que constarem os matérias, objeto desta Resolução, deverão apresentar folha própria demonstrativa de cada um dos montantes obtidos pelos quantitativos e preços à vista de tabelas da ANP e/ou PETROBRÁS, bem como daqueles obtidos por formulas constantes no referencial de preços do DER-ES vigente, cada um deles com a bonificação contratual prevista.

Parágrafo Primeiro - Os montantes a serem considerados "a preços iniciais" serão obtidos pelos mesmos quantitativos utilizados na apuração do "caput" deste artigo, apreciados aos preços unitários contratuais vigentes.


Parágrafo Segundo - A diferença entre os montantes obtidos conforme estabelecimento no "caput" deste artigo e no parágrafo primeiro será considerada como a parcela do reajustamento correspondente para os materiais betuminosos e respectivos transportes.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2010.



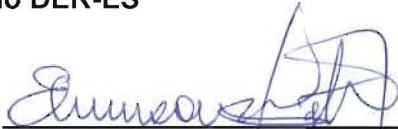
Neivaldo Bragato
Presidente do C.R.E. do DER-ES



Eduardo Antônio Mannato Gimenes
Diretor Geral do DER-ES

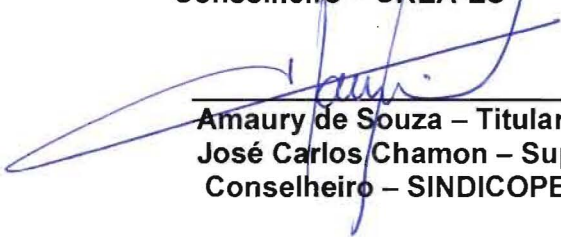
Roger Tristão Pádua Frizzera – Titular
Ezir Gomes de Souza – Suplente
Conselheiro – DNIT /ES

Geraldo Eloísio Botacin – Titular
André Stelzer Fiorot – Suplente
Conselheiro – TRANSCARES



Ermison Motta – Titular
Eumenes Moreira Guimarães – Suplente
Conselheiro – SINAENCO-ES

Wânia Nassif Marx – Titular
José Willian Cabas – Suplente
Conselheiro – CREA-ES



Amaury de Souza – Titular
José Carlos Chamon – Suplente
Conselheiro – SINDICOPES

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

RESUMO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES DO 2º SIMESTRE 2010

O Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, torna publico as contratações efetuadas por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no período de **AGOSTO a DEZEMBRO/2010**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FORNECEDOR	OBJETO	ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO	VALOR	PROCESSO
Vidraçaria Avenida	Aquisição de Espelho	025/2010	79,00	49.991426
Ilha Gás Comércio	Botija de Gás	026/2010	420,00	50.178750
Elétrica Eletrica Comercio Ltda	Contadora Relé RW 27	027/2010	115,28	50.481959
Bolsa de Telefones ES Ltda	Aquisição de Aparelho de Fax	028/2010	490,00	49.778552
Nassau Editora Radio e TV Ltda	Assinatura de Jornal	032/2010	384,00	47.018755
Departamento Oficial de Estado do ES	Assinatura de Jornal	033/2010	528,00	46.982442
Cartório do 4º Ofício de Notas	Cópia Documentação Autenticada	034/2010	156,00	49.007084
Editora Pani Ltda	Assinatura de Revista Construção de Mercado	036/2010	882,00	50.040154
Cartório do 4º Ofício de Notas	Reconhecimento de Firma	042/2010	3,50	49.007084
Collor Imp. Com. Informática e Eletron. Ltda-Me	Aquisição de Câmera Fotográfica	046/2010	2.580,00	49.767135
A Gazeta do Espírito Santo e TV Ltda	Assinatura de Jornal	047/2010	394,80	47.018852
Luman Montagens e Instalações Ltda	Instalação de Ar Split	048/2010	7.686,00	51134810

Vitória-ES, 16 de dezembro de 2010

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES

Protocolo 78209

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, torna publico as contratações efetuadas por **Atas de Registros de Preços**, no período de **AGOSTO a DEZEMBRO/2010**.

FORNECEDOR	OBJETO	ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO	VALOR	PROCESSO
Renan da Silva Carrijo – Produtos de Escritório	Aquisição de Material de Escritório	024/2010	7,32	49.837770
Núcleo de Negócios	Coffe Breack para Evento	029/2010	139,00	50.389874
Núcleo de Negócios	Coffe Breack para Evento	030/2010	139,00	50.389874
Núcleo de Negócios	Coffe Breack para Evento	031/2010	139,00	50.389874
Renan da Silva Carrijo – Produtos de escritório	Aquisição de Material de Escritório	035/2010	199,00	49.837770
Azuis Informática Ltda	Aquisição de Toner	037/2010	8.033,00	50.662651
Distribuidora Hortifrutigranjeiro Berger	Aquisição de Café	038/2010	805,00	48.966193

STR Comercial Ltda	Aquisição de Ar Condicionado	039/2010	22.967,20	50.659286
VIA Lumen's Audio Video e Informática	Aquisição de Calculadora de Mesa	040/2010	3.000,00	50.662295
Jet Comércio de Artigos de Papelaria Ltda-ME	Aquisição de Material de Escritório	041/2010	106,00	50.673130
Vipel Industria e Comercio Ltda	Aquisição de Papel Higiénico e Toalha de Papel	044/2010	428,00	49.837770
Renan da Silva Carrijo – Produtos de Escritório	Aquisição de Material de Escritório	045/2010	358,55	49.837770
Jet Comércio de Artigos de Papelaria Ltda-ME	Aquisição de Material de Escritório	049/2010	88,28	50.673130
Vipel Indústria e Comercio Ltda - ME	Aquisição de Material de Escritório	050/2010	100,00	49.837770

Vitória-ES 16 de dezembro de 2010

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 78205

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, Gerente de Convênios Srª Maria

Cecilia Perim Pechinho, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Social do IDURB-ES, enquanto perdurar o seu período de férias.

Art. 2º - Fazer vigorar a presente Instrução de Serviço a partir do dia 13/12/2010.

Art. 3º - Dê-se ciência e publique-se.

Vitória, 06 de Dezembro de 2010.

HELENA ZORZAL NODARI
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 78110

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181 – P, DE 16/12/2010.

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço N.º 0180 – P, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 15/12/2010, a qual designou o servidor **MIGUEL CASEIRA E CALIL SALIM**, para exercer a Função Gratificada de Líder de Equipe, da Equipe de Trabalho de Custos e Orçamento (DPPC) do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, a partir de 15/12/2010.

Vitória, 16 de dezembro de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO
MANNATO GIMENES**
Diretor Geral do DER-ES

Serviço N.º 0179 – P, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 15/12/2010, que cessou os efeitos da Instrução de Serviço N.º 302 – P, de 28 de dezembro de 2007, a qual designou a servidora **MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI**, para exercer a Função Gratificada de Líder de Equipe do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Vitória, 16 de dezembro de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO
MANNATO GIMENES**
Diretor Geral do DER-ES

ERRATA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 – P, DE 16/12/2010.

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 15/12/2010, a Instrução de

**REFERENTE A RESOLUÇÃO
C.R.E. Nº. 014/2010, DE 22/
11/2010, publicada no DIO-
ES em 23/11/2010,**

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2010

constante no Processo Administrativo DER-ES N.º 50719459/2010.

ONDE SE LÊ:

Artigo. 2º - As medições em que constarem os materiais, objeto desta Resolução, deverão apresentar folha própria demonstrativa de cada um dos montantes obtidos pelos quantitativos e preços à vista de tabelas da ANP e/ou PETROBRÁS, bem como daqueles obtidos por formulas constantes no referencial de preços do DER-ES vigente, cada um deles com a bonificação contratual prevista.

LEI A-SE:

Artigo. 2º - As medições dos contratos em execução, já elaboradas e processadas em que constarem os materiais, objeto desta Resolução, deverão apresentar folha própria demonstrativa de cada um dos montantes obtidos pelos quantitativos e preços à vista de tabelas da ANP e/ou PETROBRÁS, bem como daqueles obtidos por fórmulas constantes no referencial de preços do DER-ES vigente à época, cada um deles com a bonificação contratual prevista.

Vitória, 15/12/2010.

NEIVALDO BRAGATO
PRESIDENTE DO C.R.E. DO DER-ES
Protocolo 78083

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 004/2010.

Processo nº: 51080915/2010.
Contratante: DER-ES
Contratada: ZORZAL TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 – PREÇOS da CLÁUSULA V – PREÇOS E PAGAMENTOS, do referido Contrato. **Preços:** Pagará o DER-ES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da planilha orçamentária apresentada pela Empreiteira por ocasião da licitação, bem como aqueles referentes à nova planilha orçamentária elaborada pelo DER-ES, que independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato.
Assinatura: 16/12/2010.
Protocolo 78138

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 024/2009.

Processo nº 51020831/2010.
Partes: DER-ES e a Empresa CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 – PREÇOS da CLÁUSULA V – PREÇOS E PAGAMENTOS, os itens 1 – VALOR e 3 – NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI –

VALOR E NATUREZA DA DESPESA do referido contrato. **Preços:** Pagará o DER-ES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da planilha orçamentária apresentada pela Empreiteira, bem como aqueles referentes à nova planilha orçamentária elaborada pelo DER-ES, que independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato
Valor: R\$ 3.423.847,94.
Natureza da Despesa: Exercício Financeiro de 2009: Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$256.048,15. Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$3.167.799,79.
Assinatura: 16/12/2010.

Protocolo 78153

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 06/2009.

Processo nº: 50521373/2010.
Contratante: DER-ES.
Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 – PREÇOS da CLÁUSULA V – PREÇOS E PAGAMENTOS os itens 1 – VALOR e 3 – NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do referido contrato. **Preços:** Pagará o DER/ES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da planilha orçamentária apresentada pela EMPREITEIRA, por ocasião da licitação, bem como aqueles referentes à nova Planilha Orçamentária elaborada pelo DER/ES, que independente de transcrição, passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato. **Valor:** R\$30.231.475,58. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2009: Programa de Trabalho: 2645102931.499 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 1.087.364,82 - Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 2645102931.499 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$3.129.135,21- Exercício Financeiro de 2011: Programa de Trabalho: 2645102931.499 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 26.014.975,55. **Assinatura:** 16/12/2010.

Protocolo 78365

Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 1946, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para secretariar a Junta Administrativa Provisória de Recursos de Infrações do

DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, §2º da Lei Complementar nº 457 de 10 de outubro de 2008, publicado no DIOES de 14 de Outubro de 2008.

Considerando a necessidade de alterar a Secretária da Junta Administrativa Provisória de Recursos de Infrações, publicada no Diário Oficial de 14/12/2010 (Instrução de Serviço P nº 1929),

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir: Michelle Fernandes Bragança;

Art. 2º. Incluir: Margô Devos Paranhos;

Art. 3º. - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2010.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Geral – DETRAN|ES
Protocolo 77949

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES, torna público que através do processo nº 50304976/2010, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 079/2009, mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme Edital do Pregão nº 38/2009 do TRE/PA.

FORNECEDOR: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CHIP & CIA).

OBJETO: Aquisição, instalação, configuração, teste e operação assistida de solução tecnológica compreendendo infra-estrutura de tecnologia da informação do DETRAN|ES e site de contingência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.873.088,01 (hum milhão, oitocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura até o término do período de garantia que é de 36 (trinta e seis) meses, que será contado a partir da data do recebimento definitivo do bem e execução do serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Programa de Trabalho - 35.207.26.122.0800.2510
Plano Interno - 2510F10099
Item de Programação - 52099
Elemento de Despesa - 44905235 - Equipamentos e Material permanente,
Fonte 0271000001- Recursos de Taxas arrecadadas pelo DETRAN|ES para o valor estimado

de R\$1.419.477,92 (hum milhão quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho - 35.207.26.122.0154.4512
Plano Interno - 4512F10099
Item de Programação - 39099
Elemento de Despesa - 33903994 - Outros serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica - Aquisição de Softwares de Aplicação para o valor estimado de R\$345.002,39 (trezentos e quarenta e cinco mil dois reais e trinta e nove centavos);
Elemento de Despesa - 33903957 - Outros serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Processamento de Dados, Esfera Fiscal, Fonte 0271000001 para o valor estimado de R\$108.607,70 (cento e oito mil seiscentos e sete reais e setenta centavos)

FISCAL: Armando Augusto de Oliveira Junior

SUPLENTE: Marcel do Nascimento Alves.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução nº 259/2010 do Conselho de Administração do DETRAN|ES.

Vitória, 16 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE MATARANGAS
Gerente de Tecnologia da Informação - DETRAN/ES
Protocolo 78077

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 1943/2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 47245255.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao IBETRAN – Instituto Brasileiro de Estudos de Trânsito, nos termos do art. 13, parágrafo I da instrução de Serviço nº 117/08.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória, 16 de dezembro de 2010.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 78101